



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 057/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que mais consta do processo n.º 23069.052021/2006-15,

DECIDE

Reconhecer a Aprovar o recurso impetrado pela servidora Solange Maria Bazílio Jardim, dando-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Sessões, 30 de julho de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente